



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

**VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado**

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2025.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BALANÇA INFANTIL DIGITAL: Precisão avançada com capacidade para até 25 kg, esta balança possui uma dupla escala que oferece medições precisas de 2 g até 10 kg e 5 g de 10,00 5 kg até 25 kg, permitindo acompanhar o crescimento do bebê com detalhes minuciosos.	UND	3	997,77	2.993,31
2	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA COM MOCHO: foco LED 4 LEDS com sensor de presença, negatoscópio no equipo, 3 terminais no equipo e seringa triplice, comando PAD no equipo, braço auxiliar na cuspideira com sugador cirúrgico, seringa triplice e comando PAD, aquecimento de água na seringa triplice e porta copo.	UND	1	20.530,97	20.530,97
3	CAMARA MARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS 120 LITROS: gabinete interno em aço inoxidável 430, porta de vidro dupla, degelo automático seco, 2 gavetas em inox, temperatura de funcionamento pré ajustada entre +2° C e +8° C, painel de LCD, memória de 7 dias de armazenamento, gerenciamento via computador através de porta USB com pen drive, sistema de emergência de no mínimo 24 horas, 220 V.	UND	1	16.351,00	16.351,00
4	CILINDRO DE OXIGENIO: material confeccionado em alumínio, 4,6 litros, com válvula, manômetro e fluxômetro.	UND	2	1.295,00	2.590,00
5	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 40 LITROS: Capacidade do reservatório 40 litros. Potência do motor 1,5 HP (1.275 Watts). Operação silenciosa com nível de ruído de 55 dB, contribui para um ambiente mais confortável para pacientes e profissionais.	UND	1	4.209,67	4.209,67
6	MONITOR MULTIPARAMETROS: tela TFT LCD 12,1" com 5 parâmetros básicos ECG 3/5 vias; SpO2; Respiração; Pressão NÃO invasiva; 2 canais de temperatura; frequência de pulso.	UND	1	15.912,00	15.912,00
					62.586,95

3.0. DO VALOR

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 62.586,95.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

Entrega: 05 (cinco) dias úteis.

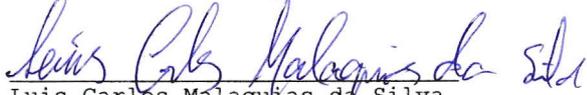
A vigência do presente contrato será determinada: 09 (nove) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21
- 4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

Duas Estradas - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

  
Luis Carlos Malaquias da Silva  
Agente de Planejamento



